



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
PROTOCOLO N° 61
DE 20.04.2021
ÀS 15:09 HORAS

Autor: Vereador **DUDA POMPERMAYER**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicito a secretaria de viação e obras publicas e a seu secretário Sr Carlos Quadros, se é real a necessidade do elevado n de quebra-molas na avenida são roque, no trecho a partir do quartel e se estão no padrão do CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

O quebra-molas ou redutor de velocidade com sua eficacia inegável, tem que ser colocado para reduzir o número de possíveis e eventuais acidentes, mas quando colocado de forma indiscriminada ou fora das regras do CONTRAN, traz a população mais perdas do que ganhos, o CONTRAN na sua resolução 600 especifica quais as medidas e características no qual devem ser construídos os quebra molas em vias urbanas de trânsito local, ademais, entendemos a necessidade de se verificar os que foram colocados na via supracitada.

Bento Gonçalves, aos 15 de abril 2021.

Vereador **DUDA POMPERMAYER- DEM**